

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Estefane Martins dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Autazes/AM - Manaus/AM, em 22/02/2025 a 25/02/2025. **Objetivo:** Acompanhar equipe de comunicação do Ministério da Educação - MEC, na gravação de documentário do Programa: Mulheres Mil, do curso de Produtor de Embutidos e Defumados. **Proc. Nº0219/2026. 2) Nome: Brian Adams de Oliveira Freitas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maues/AM - Manaus/AM, em 19/02/2026 a 21/02/2026. **Objetivo:** Visita Técnica para levantamento das necessidades de demandas de manutenção elétrica na unidade do CETAM. **Proc. Nº0218/2026. 3) Nome: Julio Cesar Pariche. Itinerário e período:** Manaus/AM - Autazes/AM - Manaus/AM, em 22/02/2025 a 25/02/2025. **Objetivo:** Conduzir veículo com os servidores do CETAM em conjunto com a equipe do Ministério da Educação, que atuaram no Programa Mulheres Mil. **Proc. Nº0262/2026.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 259366

PORTARIA N.º 0007/2026-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o inciso V, do art. 12, do anexo I (Regimento Interno do Centro Educação Tecnológica do Amazonas), o Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003, o qual prevê a competência do Diretor-Presidente em deliberar sobre assuntos da área administrativa e; **CONSIDERANDO**, a competência instituída pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei n.º 104 de 18 de maio de 2007, que atribui ao Cetam a competência para "a expedição de normas regulamentares sobre a prestação de seus serviços"; **CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar, adequar, revisar e atualizar os procedimentos operacionais, administrativas e financeiras adotados no âmbito do Cetam; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar o gerenciamento do controle de bens e materiais visando a ética e a eficiência na prestação do serviço público. **RESOLVE:** I - Substituir os servidores da Comissão de Inventário, constituída pela Portaria n.º 0012/2023-GDP/CETAM publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2023, que passa a ser composta pelo servidores abaixo relacionados, a partir da sua publicação: Vctor Lozovoi Figueiredo de Araujo (Presidente) Antônio Marcos de Souza Castro (Membro) Felipe Maciel Barroso (Membro) II - Ficam revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 259338

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA N.º 005/2026 - SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, à servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro

mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 259362

PORTARIA N.º 004/2026 - SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, à servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 259363

PORTARIA N.º 006/2026 - SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento do servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020 : - FRANCISCO OSCAR OLIVEIRA DA SILVA. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 259364

PORTARIA N.º 007/2026 - SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento do servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020 : - FRANCISCO OSCAR OLIVEIRA DA SILVA. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 259365

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 001/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Lapesal Participações Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor de 8,753226%, com base no INPC (PCB) ao Contrato nº 004/2013 de locação de imóvel; **VALOR GLOBAL:** R\$ 625.175,40 (seiscentos e vinte e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.10; **Nota de Empenho nº** 2026NE0000031 emitida em 08/01/2026, no valor de R\$ 76.410,33 (setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 17/01/2026 a 16/01/2027; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.005762/2025-96 e Processo Administrativo nº 021702.005762/2025-PROCON/AM/FUNDECON.